



EDITAL Nº 25/2024

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Dr.ª Diretora Municipal de Controlo Geral da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com competências delegadas nos termos do Despacho n.º 92-PR/2022 de 24 de agosto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado de CPA), o Município de Montemor-o-Velho torna público que por deliberação do Executivo Municipal de 29 de janeiro de 2024, foi desencadeado o procedimento administrativo de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em vigor, publicado no Diário da República, 2.ª série em 28 de janeiro de 2021, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município da Montemor-o-Velho, em face das alterações promovidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, publicado no Diário da República, 1.ª série de 08.01.2024.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos até 22.02.2024, através de proposta contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CPA.

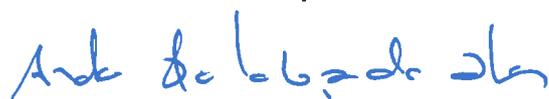
Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para um dos seguintes endereços:

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho ou entregues pessoalmente nos serviços de atendimento ou mediante envio por correio eletrónico para o sítio do Município (geral@cm-montemorvelho.pt).

Para os devidos efeitos legais publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 8 de fevereiro de 2024

A Diretora Municipal de Controlo Geral



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Dr.ª